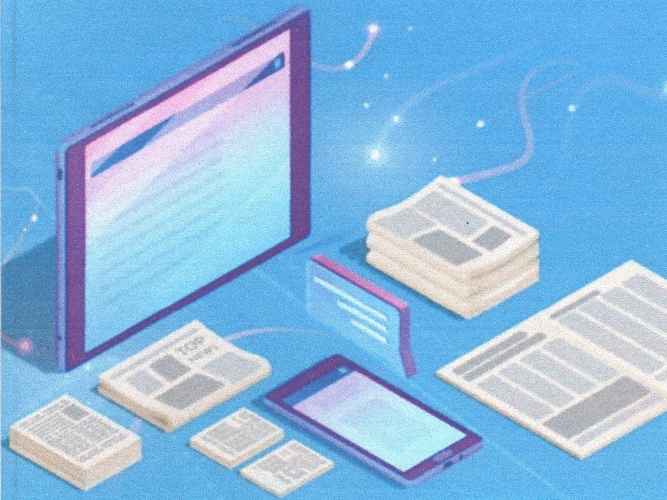




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência,
Informação e Transparência para
seu Município.
Gerando Economia de até 90%
nos custos de Publicações.



Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número 31.873 ANO CVXIV - Mandus-AM,
16.07.2010

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º - O § 8º, do artigo 105 da Constituição
do Estado
do Amazonas passa a vigorar com a seguinte
redação

*Art.105.

§ 8º As leis e atos administrativos serão
publicados no órgão oficial do Estado ou do
Município, ou, ainda nos diários eletrônicos
dos Poderes Legislativo e Judiciário e do
Tribunal de Contas do Estado, e, no caso dos
Municípios, no diário oficial eletrônico
municipal, e, havendo previsão em lei
municipal, no diário eletrônico da Associação
Amazonense dos Municípios, para que
produzam os efeitos regulares, podendo a
publicação de atos não-normativos ser
resumida, importando a não publicação na
nulidade do ato e a punição da autoridade
responsável pelo fato.

Expediente:
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM
DIRETORIA QUADRILÊNIO 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente ANDERSON JOSE DE SOUSA
Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro ERALDO DA SILVA TRINDADE
Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões
DAVID NUNES BEMERGUY
Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Vice-Presidência do Triângulo
EDIR CASTELO BRANCO
Ex-Prefeito Municipal de Marajó

Vice-Presidência do Purus
GEAN CAMPOS DE BARROS
Ex-Prefeito Municipal de Lábrea

Vice-Presidência do Juruá
BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Ex-Prefeito Municipal de Carauari

Vice-Presidência do Madeira
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Vice-Presidência do Médio Amazonas
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Ex-Prefeito Municipal de Uruçurituba

Vice-Presidência do Baixo Amazonas
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro
ANDERSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Ex-Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Membro
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Terceiro Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Codajás

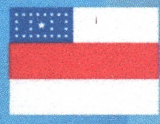
Primeiro Suplente
DENISE DE FARIAS LIMA
Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga

Segundo Suplente
RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

Terceiro Suplente
RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

MUNICÍPIOS UNIDOS ESTADO FORTALECIDO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada
à modernização e transparência da gestão municipal.



Maria do P.S. Aguiar da Silva

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº003, de 02 de janeiro de 2025-GPMB.

Publicado por: MONIZE DA SILVA DUTRA Código Identificador: WSAV7BM6R

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC 2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CMC/PMB.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Básicos e Hospitalares, para atender as necessidades do Bloco Único de Custeio da Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Barreirinha, Estado do Amazonas, em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e seus anexos. Critério de Julgamento: "Menor lance por item". Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: 21/03/2025, às 10h:00min (horário de Brasília/DF) no Portal de compras: www.bll.org.br.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O arquivo poderá ser retirado impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br, no site www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 10 de março de 2025.

Juciney da Silva Brito Agente de Contratação

Publicado por: Juciney da Silva Brito Código Identificador: TCWLQ8SRZ

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 007/2025-CMC/PMB

EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 180, de 21 de fevereiro de 2025, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 007/2025-CMC/PMB, para fins de "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra inclusa, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais, Unidades Administrativas, Fundos Municipais, Hospital Coriolano Lindoso e Autarquias ligados a Administração Pública do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, e o presente Termo de Referência e seus anexos", contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 11/03/2025 das 08h00min às 13h00min na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente no site

www.barreirinha.am.gov.br.

Barreirinha - AM, 10 de março de 2025.

Juciney da Silva Brito Agente de Contratação

Publicado por: Juciney da Silva Brito Código Identificador: 4IKE3EDFB

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 1374/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1374/2025 - PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA, CNPJ Nº 04.017.759/0001-38

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA O SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR E I-DIÁRIO E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA". DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal. UNIDADE: 03.01 - Fundo Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011- Encargos com o Fundeb; ELEMENTO - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 0540 - Transferência do FUNDEB-Impostos e Transferência. de Impostos

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-PMB

BARREIRINHA/AM, 12 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1374/2025 - PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA, CNPJ Nº 04.017.759/0001-38

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA O SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR E I-DIÁRIO E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA". DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal. UNIDADE: 03.01 - Fundo Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011- Encargos com o Fundeb; ELEMENTO - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 0540 - Transferência do FUNDEB-Impostos e Transferência. de Impostos

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-PMB

BARREIRINHA/AM, 12 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por: MONIZE DA SILVA DUTRA Código Identificador: RT3KX08BK